

O PAPEL DA *BREVE EXPOSIÇÃO DAS DOCTRINAS FUNDAMENTAIS DO CRISTIANISMO* NA FORMAÇÃO DAS IGREJAS CONGREGACIONAIS E DA IGREJA EVANGÉLICA PRESBITERIANA DE PORTUGAL

The role of the “*Breve exposição das Doutrinas Fundamentais do Cristianismo*” in the formation of congregational churches and the evangelical church in Portugal

*Luís de Matos **

* Casado com a Xana e pai do Rafael e Mateus. Pastor da 1ª Igreja Congregacional de Lisboa. Licenciado em teologia pelo Seminário Evangélico Unido de Teologia (Madrid) e Mestre em Ciências das Religiões (Universidade Lusófona).

Desde a gênese da história da cristandade que encontramos profissões de fé, dentro e fora das Sagradas Escrituras. Na Bíblia, uma clara profissão de fé é a resposta de Pedro à pergunta de Jesus sobre a sua identidade. Pedro declara que Jesus é “o Cristo, o Filho do Deus vivo” (Mateus 16:16). Estando ¹ele consciente, ou não, do que estava a firmar, esta declaração tornou-se um exemplo universal e intemporal de profissão de fé entre os cristãos. Podemos encontrar outro exemplo em Paulo, quando o apóstolo dos gentios (título que nasce da sua missão entre os não judeus) escreve à igreja que se encontrava em Éfeso e afirma: “pela graça sois salvos, por meio da fé, e isto não vem de vós, é dom de Deus”.¹ Fora da Bíblia, poderíamos referir as palavras de Policarpo, bispo da igreja de Esmirna no século II que, diante da ameaça de morte por parte do Império romano e a promessa de libertação se amaldiçoasse Cristo, responde: “Eu sirvo Cristo há oitenta e seis anos, e ele não me fez nenhum mal. Como poderia blasfemar contra o meu rei que me salvou?”

Mas, para além das profissões de fé, que são as respostas possíveis do entendimento humano sobre a divindade, há também os catecismos que têm por finalidade instruir o ser humano. Ou seja, não são meras declarações do que se crê, são ensinamentos sistematizados que pretendem levar o ser humano a encontrar coerência nas declarações de fé.

Nesse sentido, a “Breve Exposição das Doutrinas Fundamentais do Cristianismo”, que passarei a denominar por Breve Exposição, contém inúmeras declarações de fé. Porém, é um catecismo.

Este documento foi escrito por Robert Reid Kalley (pastor e médico) e aprovados pela Igreja que pastoreava, a Igreja Evangélica Fluminense, a 02 de julho de 1876. Com este documento o pastor Kalley e a Igreja Fluminense pretendiam dar resposta a duas questões: i) “O que eu creio na religião que professo?”; ii) “O que eu desejo que se anuncie na igreja para a qual eu contribuo com o meu dinheiro?”

¹ Cap. 2:8.

Durante, aproximadamente, dois anos, o documento escrito por Robert Kalley foi estudado por uma comissão da Igreja, composta, entre outros, pelo Reverendo João Manoel Gonçalves dos Santos e por José Luiz Fernandes Braga - líder da igreja, reconhecido pela sua ética de trabalho, ética essa que o levou a ser demitido pelo seu próprio irmão da fábrica da qual era sócio, por se recusar trabalhar ao domingo. O documento original continha só 27 artigos, porém, o próprio Kalley acrescentou o artigo 4º que não estava no seu primeiro rascunho.

Apesar do debate gerado por um documento desta importância para a vida da Igreja e dos seus membros, a Breve Exposição foi aprovada pela Igreja Fluminense sem que houvesse alterações à proposta de Kalley.

Em 1913 a, então, União das Igrejas Evangélicas Indenominacionais, que mais tarde adoptou o nome de União das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, assumiu este documento como sistematizador da doutrina das igrejas congregacionais do Brasil.

Passados seis anos, em 1919, a Sociedade de Evangelização do Rio de Janeiro, passou a ser conhecida como Missão Evangelizadora do Brasil e Portugal. Já desde 1891 que esta Missão tinha obreiros em Portugal, sendo o primeiro o pastor Manuel dos Santos Carvalho. Carvalho pastoreava a Igreja Evangélica Portuguesa que se encontrava na calçada do Cascão, em Lisboa, e assumiu com esta comunidade a Breve Exposição como documento doutrinal. Este pastor iria estar na génese das igrejas da Figueira da Foz (1901) e Rossio ao Sul do Tejo (1902).

Faço referência a estas duas comunidades, como poderia juntar a Igreja Evangélica Lisbonense, a Igreja Evangélica Ajudense e a Igreja Evangélica de Ligares. Todas elas nascidas no contexto da missão das igrejas congregacionais e, por isso, com a Breve Exposição como documento de síntese doutrinal.

Algo que também une todas estas igrejas, e as separa das demais igrejas congregacionais do país, é o fato de todas elas entrarem para o regime presbiteriano em meados do século vinte e, na sua maioria, tendo participado

no primeiro Sínodo da, então, recém-criada Igreja Evangélica Presbiteriana de Portugal, em 1952.

Ou seja, depois de um período mais ou menos conturbado, estas comunidades que se espalhavam por todo o país, que eram de regime congregacional e que assumiam a Breve Exposição de Robert Kalley como meio catequético, mas também como documento fundador da sua existência, tinham acedido passar para o regime presbiteriano.

Não é minha intenção debater as razões que levaram estas igrejas a sair de uma união de igrejas para se juntarem a uma entidade nacional distinta. Porém, será fácil compreender que este foi um processo complexo. Durante vários anos houve discussão e tentativas de esclarecimento sobre os passos que tinham de ser dados e aceites pelas comunidades. Finalmente, todas elas aceitaram a mudança de regime eclesiástico.

A questão é que não é possível deixar de ser congregacional numa noite e acordar presbiteriano no dia seguinte. O legado de aproximadamente de 50 anos, não se apaga de um dia para o outro. Apesar de todas estas igrejas terem aceite uma nova Declaração de Fé aprovado no Sínodo de 1952, a prática veio demonstrar o quanto estas comunidades mantinham entrelaçadas os dois sistemas eclesiológicos. O exemplo da Igreja Evangélica Lisbonense foi o mais marcante, mas diria que somente assim foi porque nenhuma das outras comunidades vindas do congregacionalismo tinha capacidade financeira para impor qualquer vontade pessoal.

A Igreja Evangélica Lisbonense, apesar de entrar para o regime presbiteriano, manteve os seus estatutos de 1915 nos quais considera que “A natureza do culto, doutrinas e constituição da Igreja acham-se baseadas na Bíblia e sintetizadas no tratado “Breve Exposição das Doutrinas Fundamentais do Cristianismo”. Ou seja, esta Igreja assumiu, na prática, o que muitas igrejas assumiram só na teoria: a mudança de regime doutrinário não mudou a forma como as pessoas viviam a sua fé. Nesse sentido a Igreja Evangélica Presbiteriana

de Portugal, mais do que ser uma Igreja Presbiteriana marcadamente, é uma união de Igrejas que manteve a sua unidade no equilíbrio da pluralidade.

De um lado haviam as Igrejas ligadas ao Presbiterianismo histórico português, desde a sua formação, como a Igreja Presbiteriana de Lisboa, por outro haviam as igrejas ligadas ao congregacionalismo histórico, como a Igreja Lisbonense, que mantinha a sua ligação à Breve Exposição. Esta não foi nunca uma questão menor, porém, sempre foi o espelho da construção desta união de Igrejas.

Para além do Baptismo, que a Igreja Presbiteriana defendia que devia ser em criança e que as igrejas congregacionais defendiam que devia ser realizado em adulto, a própria consciência do que significa ser Igreja era bem distinta. Por um lado, o modelo presbiteriano defendia a existência de uma estrutura nacional agregadora, mas também centralizadora das tomadas de decisão. Ou seja, através da estrutura sinodal de representação, toda a Igreja acabava por se manter unida nas decisões, que sendo tomadas nos concílios superiores eram aplicados a todas as igrejas locais. Por outro lado, o sistema congregacional assentava num maior grau de autonomia de decisão e numa estrutura nacional que funcionava como uma união de Igrejas que cooperavam para um mesmo fim.

Nesse sentido, a própria Igreja Evangélica Presbiteriana de Portugal não se libertou desta visão mais cooperativa e menos sinodal. Tal visão renasceu, ciclicamente, ao longo dos anos, especialmente nos momentos em que o centralismo sinodal omitiu, no seu consciente, o facto de a Igreja Presbiteriana ser uma união de Igrejas.

Para concluir, a questão que se levanta não é se a Breve Exposição é muito diferente da Declaração de fé Presbiteriana - que não é! A questão de monta é o que significa ter a Breve Exposição como documento fundamental.

Então, com a Breve Exposição, alguns desafios são lançados, e neste campo, a maioria deles o são para o lado presbiteriano:

i) as Igrejas definirem qual o sistema eclesiológico que assumem para si;

ii) a mudança daquelas igrejas que, deixando de ter a Breve Exposição como documento fundamental, continuaram na sua prática diária a agir de forma congregacional (diria que a maioria);

iii) a estrutura nacional presbiteriana terá de repensar a sua identidade doutrinária de forma a tornar a prática diária das comunidades locais coerente com a história denominacional presbiteriana;

iv) por fim, e talvez o maior reto que nos deixa essa presença da Breve Exposição, é saber qual a razão pela qual Igrejas que têm na sua génese os mesmos documentos fundamentais não dão passos mais firmes de comunhão. Neste ponto não falo de comunidades locais, mas das entidades nacionais, já que, embora a Igreja Evangélica Presbiteriana de Portugal não assuma a Breve Exposição como documento fundamental, vê Robert Kalley como o grande missionário que iniciou o presbiterianismo em Portugal e continua a aceitar Igrejas no seu seio que defendiam a Breve Exposição.

Se a resposta de tal separação é meramente histórica, pela dor que causou a cisão na década de 50 do século XX, então deixem que vos leia o artigo 19 da Breve Exposição:

“A Igreja de Cristo no céu e na terra é uma só² e compõe-se de todos os sinceros crentes no Redentor³, os quais foram escolhidos por Deus, antes de haver mundo⁴, para serem chamados e convertidos nesta vida e glorificados durante a eternidade.”⁵

A Deus seja dada a Glória!

² Efésios 3:15

³ I Coríntios 12:13

⁴ Efésios 1:11

⁵ Rm 8:29,30